ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2021

A União, por intermédio do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul, com sede na Rodovia Duque de Caxias, 6750, Iperoba, São Francisco do Sul/SC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.635.424/0012-39, neste ato representado pelo Diretor Geral Adalto Aires Parada, nomeado Portaria nº 110, de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 30 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1812947, doravante denominada CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 41/2021, publicada no DOU. de 20/05/2021, processo administrativo nº 23476.000482/2021-40, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de **desratização, dedetização e desinsetização, para diversos Campi do Instituto Federal Catarinense**, especificados nos itens 1, 16 e 26 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 41/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Prestador do serviço:

A empresa MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA. Endereço: Rua Leôncio Pereira, nº 218, bairro Rocio Pequeno, cidade de São Francisco do Sul - SC, Cep: 89.240-000. Inscrição no CNPJ: 22.691.896/0001-35. Telefone: (47) 99650-0893 e (47) 99750-8837 E-mail: contato@malwi.com.br/ Contato: William Guilherme Bernardi.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1	Serviço **MENSAL** de desratização **com** Serviço **SEMESTRAL** de dedetização e desinsetização. **Observação 1**: Deverá ser emitido **documento (laudo)** conforme o serviço realizado e do descarte adequado dos resíduos atendendo aos órgãos de fiscalização e a legislação vigente. **Observação 2**: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M² alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada – 5. 557 M². **Observação 3**: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. **IFC – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL**	Mensal	12 (Metragem: 5.557 M²)	R$ 330,00
16	Serviço **MENSAL** de desratização **com** Serviço **SEMESTRAL** de dedetização e desinsetização. **Observação 1**: Deverá ser emitido **documento (laudo)** conforme o serviço realizado e do descarte adequado dos resíduos atendendo aos órgãos de fiscalização e a legislação vigente. **Observação 2**: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M² alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada –	Mensal	12 (Metragem: 5.814,63 M²)	R$ 425,00

	5.814,63 M². **Observação 3**: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. **IFC – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**			
26	Serviço **MENSAL** de desratização **com** Serviço **SEMESTRAL** de dedetização e desinsetização. **Observação 1**: Deverá ser emitido **documento (laudo)** conforme o serviço realizado e do descarte adequado dos resíduos atendendo aos órgãos de fiscalização e a legislação vigente. **Observação 2**: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M² alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada – 19.876 M². **Observação 3**: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. **IFC – CAMPUS ARAQUARI**	Mensal	12 (Metragem:19.876 M²)	R$ 1.750,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o IFC - Campus São Francisco do Sul.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes
1	Instituto Federal Catarinense - **Campus São Francisco do Sul**, a ser atendido no seguinte endereço: Rodovia Duque de Caxias, nº 6.750, bairro Iperoba, cidade de São Francisco do Sul/SC, CEP: 89.240-000.
16	Instituto Federal Catarinense - **Campus São Bento do Sul**, a ser atendido no seguinte endereço: Rua Paulo Chapiewiski, nº 931, bairro Centenário, cidade de São Bento do Sul/SC, CEP: 89283-064.
26	Instituto Federal Catarinense - **Campus Araquari**, a ser atendido no seguinte endereço: Rodovia BR 280, km 27, nº 5.200, bairro Colégio Agrícola, Cidade de Araquari/SC, CEP: 89245-000.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. *A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia.*

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. *Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).*

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. *Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.*

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

São Francisco do Sul-SC, 21/05/2021.

ADALTO AIRES PARADA:51139880063
Assinado de forma digital por ADALTO AIRES PARADA:51139880063
Dados: 2021.05.25 15:41:55 -03'00'

Adalto Aires Parada – Diretor Geral
IFC - *Campus* São Francisco do Sul
Port. 110/2020 - 28/01/2020 DOU 30/01/2020

WILLIAM GUILHERME BERNARDI:06415521900
Assinado de forma digital por WILLIAM GUILHERME BERNARDI:06415521900
Dados: 2021.05.21 10:34:19 -03'00'

William Guilherme Bernardi
CPF 064.155.219-00
RG 5.308.764

FERNANDA ROSA BRANDAO:08749555995
Assinado de forma digital por FERNANDA ROSA BRANDAO:08749555995
Dados: 2021.05.24 10:29:40 -03'00'

PREGÃO ELETRÔNICO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Media e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia Catarinense

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 17/05/2021 09:00
Número da portaria: Portaria nº 42/2021
Data de portaria: 28/01/2021
Número do processo: 23476000482202140
Número do pregão: 00041/2021 (SRP)
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços desratização, dedetização, desinsetização, limpeza e desinfecção de cisternas e caixas de água, limpeza e desobstrução de fossa séptica, filtro anaeróbio, sumidouro, e caixas de gordura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

Item 1

Descrição: Desinsetização , desratização , dedetização
Descrição Complementar: Serviço MENSAL de desratização com Serviço SEMESTRAL de dedetização e desinsetização. Observação 1: Deverá ser emitido documento (laudo) conforme o serviço realizado e do descarte adequado dos resíduos atendendo aos órgãos de fiscalização e a legislação vigente. Observação 2: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M² alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada – 5. 557 M². Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. IFC – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Mês / meses
Valor estimado: R$ 517,4200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
22.691.896/0001-35	MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA	12	R$ 330,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 19/05/2021 15:09 **Data/Hora Final:** 20/05/2021 15:09
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 20/05/2021 16:53
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 330,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2021 15:09:46	511.398.800-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2021 15:09 com data fim prevista para 20/05/2021 15:09 pelo valor de R$ 330,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/05/2021 16:53:24	511.398.800-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2

Descrição: Manutenção , higienização de reservatório de água potável
Descrição Complementar: Serviço SEMESTRAL de limpeza e desinfecção de 1 (Uma) Cisterna com 18 M³ e 1 (uma) caixa d'água com 10 M³. Os profissionais devem ter cursos atualizados de NR33 e NR35. Observação 1: Após a realização do serviço, deverá ser emitido um laudo ou documento equivalente, sobre a potabilidade da água e de que a mesma está própria para consumo humano. Observação 2: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M³ alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada – 28 M³. Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. IFC – CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 56 **Unidade de fornecimento:** Metro cúbico
Valor estimado: R$ 34,2000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
34.061.163/0001-04	JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	56	R$ 31,6000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 19/05/2021 15:10 **Data/Hora Final:** 20/05/2021 15:09
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 20/05/2021 16:53
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 31,6000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	17.405.971/0001-14	TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	56	19/05/2021 21:57:16

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2021 15:10:17	511.398.800-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2021 15:09 com data fim prevista para 20/05/2021 15:09 pelo valor de R$ 31,6000.
Adesão ao cadastro de reserva	19/05/2021 21:57:15	-	Fornecedor 17.405.971/0001-14 - TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/05/2021 16:53:24	511.398.800-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 4

Descrição: Desinsetização , desratização , dedetização
Descrição Complementar: Serviço MENSAL de desratização com Serviço SEMESTRAL de dedetização e desinsetização. Observação 1: Deverá ser emitido documento (laudo) conforme o serviço realizado e do descarte adequado dos resíduos atendendo aos órgãos de fiscalização e a legislação vigente. Observação 2: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M² alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada – 6. 169,98 M². Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. IFC – CAMPUS BLUMENAU
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Mês / meses
Valor estimado: R$ 607,4200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
11.490.790/0001-57	IMUNIZADORA BELLI LTDA	12	R$ 205,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 19/05/2021 15:10 **Data/Hora Final:** 20/05/2021 15:09
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 20/05/2021 16:53
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 205,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão

Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2021 15:10:33	511.398.800-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2021 15:09 com data fim prevista para 20/05/2021 15:09 pelo valor de R$ 205,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/05/2021 16:53:24	511.398.800-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 5

Descrição: Manutenção , higienização de reservatório de água potável
Descrição Complementar: Serviço SEMESTRAL de limpeza e desinfecção de 1 (Uma) Cisterna com 60 Mil Litros (60 M³) e 7 (sete) caixas d'águas com 750 litros (0,75 M³) cada uma. Os profissionais devem ter cursos atualizados de NR33 e NR35. Observação 1: Após a realização do serviço, deverá ser emitido um laudo ou documento equivalente, sobre a potabilidade da água e de que a mesma está própria para consumo humano. Observação 2: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M³ alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada – 65,00 M³. Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. IFC – CAMPUS BLUMENAU
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 130 **Unidade de fornecimento:** Metro cúbico
Valor estimado: R$ 24,2700

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
11.490.790/0001-57	IMUNIZADORA BELLI LTDA	130	R$ 10,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 19/05/2021 15:10 **Data/Hora Final:** 20/05/2021 15:09
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 20/05/2021 16:53
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 10,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2021 15:10:59	511.398.800-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2021 15:09 com data fim prevista para 20/05/2021 15:09 pelo valor de R$ 10,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/05/2021 16:53:24	511.398.800-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 7

Descrição: Desinsetização , desratização , dedetização
Descrição Complementar: Serviço MENSAL de desratização com Serviço SEMESTRAL de dedetização e desinsetização. Observação 1: Deverá ser emitido documento (laudo) conforme o serviço realizado e do descarte adequado dos resíduos atendendo aos órgãos de fiscalização e a legislação vigente. Observação 2: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M² alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada – 4.307,96 M². Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. IFC – CAMPUS SOMBRIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Mês / meses

Valor estimado: R$ 534,3200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
34.061.163/0001-04	JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	12	R$ 500,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 19/05/2021 15:11 **Data/Hora Final:** 20/05/2021 15:09
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 20/05/2021 16:53
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 500,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	17.405.971/0001-14	TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	12	19/05/2021 21:57:16

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2021 15:11:28	511.398.800-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2021 15:09 com data fim prevista para 20/05/2021 15:09 pelo valor de R$ 500,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	19/05/2021 21:57:15	-	Fornecedor 17.405.971/0001-14 - TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/05/2021 16:53:24	511.398.800-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 8

Descrição: Manutenção , higienização de reservatório de água potável
Descrição Complementar: Serviço SEMESTRAL de limpeza e desinfecção de 2 (duas) caixas d'águas com 10.000 litros cada (10 M³) e 2 (duas) caixas d'águas com 1.000 litros cada (2 M³) Os profissionais devem ter cursos atualizados de NR33 e NR35. Observação 1: Após a realização do serviço, deverá ser emitido um laudo ou documento equivalente, sobre a potabilidade da água e de que a mesma está própria para consumo humano. Observação 2: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M³ alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada – 22 M³. Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. IFC – CAMPUS SOMBRIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 44 **Unidade de fornecimento:** Metro cúbico
Valor estimado: R$ 55,1500

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
17.405.971/0001-14	TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	44	R$ 53,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 19/05/2021 15:11 **Data/Hora Final:** 20/05/2021 15:09
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 20/05/2021 16:53
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 53,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2021 15:11:47	511.398.800-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2021 15:09 com data fim prevista para 20/05/2021 15:09 pelo valor de R$ 53,0000.
Envio do cadastro	20/05/2021	511.398.800-	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

de reserva ao SIASG	16:53:24	63	

Item 13

Descrição: Desinsetização , desratização , dedetização
Descrição Complementar: Serviço SEMESTRAL de desratização com Serviço de dedetização e desinsetização. Observação 1: Deverá ser emitido documento (laudo) conforme o serviço realizado e do descarte adequado dos resíduos atendendo aos órgãos de fiscalização e a legislação vigente. Observação 2: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M² alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada – 5.653 M². Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. IFC – CAMPUS IBIRAMA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 11306 **Unidade de fornecimento:** Metro quadrado
Valor estimado: R$ 0,2400

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
34.061.163/0001-04	JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	11306	R$ 0,2200

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 19/05/2021 15:12 **Data/Hora Final:** 20/05/2021 15:09
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 20/05/2021 16:53
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 0,2200

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2021 15:12:03	511.398.800-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2021 15:09 com data fim prevista para 20/05/2021 15:09 pelo valor de R$ 0,2200.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/05/2021 16:53:24	511.398.800-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 14

Descrição: Manutenção , higienização de reservatório de água potável
Descrição Complementar: Serviço SEMESTRAL de limpeza e desinfecção de 4 (quatro) caixa d'água com 1 M³ cada e 2 (duas) caixas d'água com 10 M³ cada. Os profissionais devem ter cursos atualizados de NR33 e NR35. Observação 1: Após a realização do serviço, deverá ser emitido um laudo ou documento equivalente, sobre a potabilidade da água e de que a mesma está própria para consumo humano. Observação 2: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M³ alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada – 24 M³. Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. IFC – CAMPUS IBIRAMA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 48 **Unidade de fornecimento:** Metro cúbico
Valor estimado: R$ 23,9200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
34.061.163/0001-04	JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	48	R$ 22,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 19/05/2021 15:12 **Data/Hora Final:** 20/05/2021 15:09
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 20/05/2021 16:53

Valor para Cadastro de Reserva: R$ 22,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	**CPF/CNPJ**	**Nome/Razão Social**	**Qtde. Ofertada**	**Data/Hora da Adesão**
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	**Data**	**CPF do Usuário**	**Justificativa/Observações**
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2021 15:12:22	511.398.800-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2021 15:09 com data fim prevista para 20/05/2021 15:09 pelo valor de R$ 22,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/05/2021 16:53:24	511.398.800-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 16

Descrição: Desinsetização , desratização , dedetização
Descrição Complementar: Serviço MENSAL de desratização com Serviço SEMESTRAL de dedetização e desinsetização. Observação 1: Deverá ser emitido documento (laudo) conforme o serviço realizado e do descarte adequado dos resíduos atendendo aos órgãos de fiscalização e a legislação vigente. Observação 2: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M² alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada – 5.814,63 M². Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. IFC – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Mês / meses
Valor estimado: R$ 466,1000

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	**Nome/Razão Social**	**Quantidade Ofertada**	**Valor Adjudicado**
22.691.896/0001-35	MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA	12	R$ 425,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 19/05/2021 15:12 **Data/Hora Final:** 20/05/2021 15:09
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 20/05/2021 16:53
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 425,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	**CPF/CNPJ**	**Nome/Razão Social**	**Qtde. Ofertada**	**Data/Hora da Adesão**
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	**Data**	**CPF do Usuário**	**Justificativa/Observações**
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2021 15:12:51	511.398.800-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2021 15:09 com data fim prevista para 20/05/2021 15:09 pelo valor de R$ 425,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/05/2021 16:53:25	511.398.800-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 18

Descrição: Manutenção , higienização de reservatório de água potável
Descrição Complementar: Limpeza caixa de água e cisternas, higienização, com laudo. Sendo 2 (duas) cisternas de aproximadamente 10 M³ e 15 M³ cada e uma caixa com aproximadamente 20 M³ de água. Os profissionais devem ter cursos atualizados de NR33 e NR35. Devem ser fornecidos os materiais necessários para a execução dos serviços. As limpezas preventivas deverão ser realizadas SEMESTRALMENTE. Observação 1: Após a realização do serviço, deverá ser emitido um laudo ou documento equivalente, sobre a potabilidade da água e de que a mesma está própria para consumo humano. Observação 2: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento

somente dos M³ alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada – 35 M³. Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. IFC – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 70 **Unidade de fornecimento:** Metro cúbico
Valor estimado: R$ 37,6800

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
34.061.163/0001-04	JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	70	R$ 35,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 19/05/2021 15:13 **Data/Hora Final:** 20/05/2021 15:09
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 20/05/2021 16:53
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 35,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2021 15:13:03	511.398.800-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2021 15:09 com data fim prevista para 20/05/2021 15:09 pelo valor de R$ 35,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/05/2021 16:53:25	511.398.800-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 19

Descrição: Desinsetização , desratização , dedetização
Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização e descupinização, como também o combate de mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, fonte, caixas de esgotos e galerias, em todas as áreas internas e externas do IFC Campus de Luzerna. Sendo 2 (DUAS) aplicações Gerais e 2 (DUAS) aplicações sustentativas, CONFORME CRONOGRAMA. Observação 1: Deverá ser emitido documento (laudo) conforme o serviço realizado e do descarte adequado dos resíduos atendendo aos órgãos de fiscalização e a legislação vigente. Observação 2: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M² alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada – 5.440 M². Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. IFC – CAMPUS LUZERNA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5440 **Unidade de fornecimento:** Metro quadrado
Valor estimado: R$ 2,2500

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
08.797.261/0001-96	E D DUTRA DA SILVA & CIA.LTDA	5440	R$ 2,2500

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 19/05/2021 15:13 **Data/Hora Final:** 20/05/2021 15:09
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 20/05/2021 16:53
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 2,2500

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2021 15:13:29	511.398.800-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2021 15:09 com data fim prevista para 20/05/2021 15:09 pelo valor de R$ 2,2500.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/05/2021 16:53:25	511.398.800-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 20

Descrição: Desinsetização , desratização , dedetização
Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização e desratização. Os serviços de desinsetização e desratização deverão ter acompanhamento MENSAL, desratização (roedores), desinsetização (insetos voadores), desinsetização (insetos rasteiros), com combate dos mosquitos e às suas larvas nos espelhos d'água, caixas de esgoto e galerias, em todas as áreas internas e externas do IFC (Edifício Missões nº 100 e em um andar, localizado no térreo do prédio locado nº 150, utilizado pelo IFC). Observação 1: Deverá ser emitido documento (laudo) conforme o serviço realizado e do descarte adequado dos resíduos atendendo aos órgãos de fiscalização e a legislação vigente. Observação 2: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M² alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada – 3.977 M². Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. IFC – REITORIA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Mês / meses
Valor estimado: R$ 416,6700

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
11.490.790/0001-57	IMUNIZADORA BELLI LTDA	12	R$ 416,6700

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 19/05/2021 15:13 **Data/Hora Final:** 20/05/2021 15:09
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 20/05/2021 16:53
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 416,6700

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2021 15:13:45	511.398.800-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2021 15:09 com data fim prevista para 20/05/2021 15:09 pelo valor de R$ 416,6700.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/05/2021 16:53:25	511.398.800-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 21

Descrição: Manutenção , higienização de reservatório de água potável
Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço SEMESTRAL de limpeza da cisterna de capacidade de 05.000 m3 e caixa d'água de capacidade de 15 m³, que deverá ocorrer no início do contrato e após 06 (seis) meses da primeira higienização. Os profissionais devem ter cursos atualizados de NR33 e NR35. Observação 1: Após a realização do serviço, deverá ser emitido um laudo ou documento equivalente, sobre a potabilidade da água e de que a mesma está própria para consumo humano. Observação 2: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M³ alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada – 15,5 M³. Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. IFC – REITORIA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 31 **Unidade de fornecimento:** Metro cúbico

Valor estimado: R$ 34,8300

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	**Nome/Razão Social**	**Quantidade Ofertada**	**Valor Adjudicado**
11.490.790/0001-57	IMUNIZADORA BELLI LTDA	31	R$ 19,3000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 19/05/2021 15:14 **Data/Hora Final:** 20/05/2021 15:09
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 20/05/2021 16:53
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 19,3000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	**CPF/CNPJ**	**Nome/Razão Social**	**Qtde. Ofertada**	**Data/Hora da Adesão**
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item			
Evento	**Data**	**CPF do Usuário**	**Justificativa/Observações**
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2021 15:14:03	511.398.800-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2021 15:09 com data fim prevista para 20/05/2021 15:09 pelo valor de R$ 19,3000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/05/2021 16:53:25	511.398.800-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 23

Descrição: Desinsetização , desratização , dedetização
Descrição Complementar: Serviço MENSAL de desratização com Serviço SEMESTRAL de dedetização e desinsetização. Observação 1: Deverá ser emitido documento (laudo) conforme o serviço realizado e do descarte adequado dos resíduos atendendo aos órgãos de fiscalização e a legislação vigente. Observação 2: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M² alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada – 26.000 M². Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. IFC – CAMPUS VIDEIRA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Mês / meses
Valor estimado: R$ 1.045,0000

Fornecedores Vencedores			
CPF/CNPJ	**Nome/Razão Social**	**Quantidade Ofertada**	**Valor Adjudicado**
08.797.261/0001-96	E D DUTRA DA SILVA & CIA.LTDA	12	R$ 930,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 19/05/2021 15:14 **Data/Hora Final:** 20/05/2021 15:09
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 20/05/2021 16:53
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 930,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva				
Classificação	**CPF/CNPJ**	**Nome/Razão Social**	**Qtde. Ofertada**	**Data/Hora da Adesão**
1	17.405.971/0001-14	TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	12	19/05/2021 21:57:16

Eventos do Item			
Evento	**Data**	**CPF do Usuário**	**Justificativa/Observações**
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2021 15:14:25	511.398.800-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2021 15:09 com data fim prevista para 20/05/2021 15:09 pelo valor de R$ 930,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	19/05/2021 21:57:15	-	Fornecedor 17.405.971/0001-14 - TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao	20/05/2021 16:53:25	511.398.800-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

SIASG			

Item 24

Descrição: Manutenção , higienização de reservatório de água potável
Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada na prestação do Serviço SEMESTRAL de limpeza e desinfecção de 1 (Uma) caixa d'água com 10m³ e 4 (quatro) caixas d'água com 20 m³ cada. Os profissionais devem ter cursos atualizados de NR33 e NR35. Observação 1: Após a realização do serviço, deverá ser emitido um laudo ou documento equivalente, sobre a potabilidade da água e de que a mesma está própria para consumo humano. Observação 2: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M³ alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada – 90 M³. Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. IFC – CAMPUS VIDEIRA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 180 **Unidade de fornecimento:** Metro cúbico
Valor estimado: R$ 21,6700

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
08.797.261/0001-96	E D DUTRA DA SILVA & CIA.LTDA	180	R$ 15,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 19/05/2021 15:14 **Data/Hora Final:** 20/05/2021 15:09
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 20/05/2021 16:53
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 15,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2021 15:14:49	511.398.800-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2021 15:09 com data fim prevista para 20/05/2021 15:09 pelo valor de R$ 15,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/05/2021 16:53:25	511.398.800-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 26

Descrição: Desinsetização , desratização , dedetização
Descrição Complementar: Serviço MENSAL de desratização com Serviço SEMESTRAL de dedetização e desinsetização. Observação 1: Deverá ser emitido documento (laudo) conforme o serviço realizado e do descarte adequado dos resíduos atendendo aos órgãos de fiscalização e a legislação vigente. Observação 2: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M² alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada – 19.876 M². Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. IFC – CAMPUS ARAQUARI
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Mês / meses
Valor estimado: R$ 3.575,6500

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
22.691.896/0001-35	MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA	12	R$ 1.750,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 19/05/2021 15:15 **Data/Hora Final:** 20/05/2021 15:09
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 20/05/2021 16:53
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 1.750,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	17.405.971/0001-14	TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	12	19/05/2021 21:57:16

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2021 15:15:17	511.398.800-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2021 15:09 com data fim prevista para 20/05/2021 15:09 pelo valor de R$ 1.750,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	19/05/2021 21:57:15	-	Fornecedor 17.405.971/0001-14 - TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/05/2021 16:53:25	511.398.800-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 27

Descrição: Manutenção , higienização de reservatório de água potável

Descrição Complementar: Serviço SEMESTRAL de limpeza e desinfecção de 77 (setenta e sete) caixas de água e cisternas com volume de 0,5 M3 à 50 M³. Os profissionais devem ter cursos atualizados de NR33 e NR35. Observação 1: Após a realização do serviço, deverá ser emitido um laudo ou documento equivalente, sobre a potabilidade da água e de que a mesma está própria para consumo humano. Observação 2: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M³ alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada – 378,5 M³. Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. IFC – CAMPUS ARAQUARI

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 757 **Unidade de fornecimento:** Metro cúbico

Valor estimado: R$ 35,2200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
08.797.261/0001-96	E D DUTRA DA SILVA & CIA.LTDA	757	R$ 29,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 19/05/2021 15:15 **Data/Hora Final:** 20/05/2021 15:09

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 20/05/2021 16:53

Valor para Cadastro de Reserva: R$ 29,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2021 15:15:43	511.398.800-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2021 15:09 com data fim prevista para 20/05/2021 15:09 pelo valor de R$ 29,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/05/2021 16:53:25	511.398.800-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 29

Descrição: Desinsetização , desratização , dedetização

Descrição Complementar: Serviço MENSAL de desratização (Roedores) e Serviço BIMESTRAL de dedetização e desinsetização (Insetos VOADORES). e Serviço TRIMESTRAL de dedetização e desinsetização (Insetos RASTEIROS). Observação 1: Deverá ser emitido documento (laudo) conforme o serviço realizado e do descarte adequado dos resíduos atendendo aos órgãos de fiscalização e a legislação vigente. Observação 2: Após a realização do trabalho será feita a

medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M² alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada – 38.500 M². Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. IFC – CAMPUS CONCÓRDIA

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Mês / meses
Valor estimado: R$ 7.165,2800

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
08.797.261/0001-96	E D DUTRA DA SILVA & CIA.LTDA	12	R$ 6.900,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 19/05/2021 15:16 **Data/Hora Final:** 20/05/2021 15:09
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 20/05/2021 16:53
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 6.900,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	17.405.971/0001-14	TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA	12	19/05/2021 21:57:16

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2021 15:16:10	511.398.800-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2021 15:09 com data fim prevista para 20/05/2021 15:09 pelo valor de R$ 6.900,0000.
Adesão ao cadastro de reserva	19/05/2021 21:57:15	-	Fornecedor 17.405.971/0001-14 - TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/05/2021 16:53:25	511.398.800-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 30

Descrição: Manutenção , higienização de reservatório de água potável
Descrição Complementar: Serviço SEMESTRAL de limpeza e desinfecção de 10 (dez) caixas de água de 20 M³, 10 (dez) caixas de água de 1 M³, 8 (oito) caixas de água de 3 M³, 1 (uma) caixa de água de 5 M³. Os profissionais devem ter cursos atualizados de NR33 e NR35. Observação 1: Após a realização do serviço, deverá ser emitido um laudo ou documento equivalente, sobre a potabilidade da água e de que a mesma está própria para consumo humano. Observação 2: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M³ alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada – 239 M³. Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. IFC – CAMPUS CONCÓRDIA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 478 **Unidade de fornecimento:** Metro cúbico
Valor estimado: R$ 85,6300

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
08.797.261/0001-96	E D DUTRA DA SILVA & CIA.LTDA	478	R$ 30,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 19/05/2021 15:26 **Data/Hora Final:** 20/05/2021 15:26
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 20/05/2021 16:53
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 30,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2021 15:26:20	511.398.800-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2021 15:26 com data fim prevista para 20/05/2021 15:26 pelo valor de R$ 30,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/05/2021 16:53:25	511.398.800-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 31

Descrição: Desinsetização , desratização , dedetização
Descrição Complementar: Serviço MENSAL de desratização (Roedores) e Serviço BIMESTRAL de dedetização e desinsetização (Insetos VOADORES). e Serviço TRIMESTRAL de dedetização e desinsetização (Insetos RASTEIROS). Observação 1: Deverá ser emitido documento (laudo) conforme o serviço realizado e do descarte adequado dos resíduos atendendo aos órgãos de fiscalização e a legislação vigente. Observação 2: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M² alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada – 1.655 M². Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. IFC – CAMPUS ABELARDO LUZ
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Mês / meses
Valor estimado: R$ 264,1300

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
34.061.163/0001-04	JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	12	R$ 264,1300

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 264,1300

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	19/05/2021 15:27:51	511.398.800-63	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 32

Descrição: Manutenção , higienização de reservatório de água potável
Descrição Complementar: Serviço SEMESTRAL de limpeza de 04 (quatro) caixas d'água, capacidade de 1.000 L (mil litros), com o fornecimento de todos os materiais necessários e adequados para realização dos serviços. Os profissionais devem ter cursos atualizados de NR33 e NR35. Observação 1: Após a realização do serviço, deverá ser emitido um laudo ou documento equivalente, sobre a potabilidade da água e de que a mesma está própria para consumo humano. Observação 2: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M³ alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada – 1 M³ cada Unidade / 4 M³ cada serviço. Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. IFC – CAMPUS ABELARDO LUZ
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 8 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor estimado: R$ 230,8300

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado

34.061.163/0001-04	JULIANA DA SILVA REICHERT EIRELI	8	R$ 230,8300

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: **Data/Hora Final:**
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 230,8300

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Sem fornecedores aptos à formação do Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Sem formação de cadastro de reserva	19/05/2021 15:27:51	511.398.800-63	Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos à formação do Cadastro.

Item 34

Descrição: Desinsetização , desratização , dedetização
Descrição Complementar: Serviço MENSAL de desratização com Serviço SEMESTRAL de dedetização e desinsetização. Observação 1: Deverá ser emitido documento (laudo) conforme o serviço realizado e do descarte adequado dos resíduos atendendo aos órgãos de fiscalização e a legislação vigente. Observação 2: Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M² alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada – 5.618 M². Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. IFC – CAMPUS BRUSQUE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Mês / meses
Valor estimado: R$ 672,3200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
11.490.790/0001-57	IMUNIZADORA BELLI LTDA	12	R$ 300,0000

Cadastro de Reserva:
Data/Hora Inicial: 19/05/2021 15:27 **Data/Hora Final:** 20/05/2021 15:27
Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 20/05/2021 16:53
Valor para Cadastro de Reserva: R$ 300,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2021 15:27:52	511.398.800-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2021 15:27 com data fim prevista para 20/05/2021 15:27 pelo valor de R$ 300,0000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/05/2021 16:53:25	511.398.800-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 35

Descrição: Manutenção , higienização de reservatório de água potável
Descrição Complementar: Serviço SEMESTRAL de limpeza de 1 (uma) caixa d'água com capacidade de 50.000 L (cinquenta mil litros) – 50 M³. Os profissionais devem ter cursos atualizados de NR33 e NR35. Observação 1: Após a realização do serviço, deverá ser emitido um laudo ou documento equivalente, sobre a potabilidade da água e de que a mesma está própria para consumo humano. Observação 2: Após a realização do trabalho será feita a medição e o

Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M³ alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada – 50 M³. Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado. IFC – CAMPUS BRUSQUE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Metro cúbico

Valor estimado: R$ 22,8200

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
11.490.790/0001-57	IMUNIZADORA BELLI LTDA	100	R$ 7,9000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 19/05/2021 15:28 **Data/Hora Final:** 20/05/2021 15:27

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 20/05/2021 16:53

Valor para Cadastro de Reserva: R$ 7,9000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2021 15:28:20	511.398.800-63	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2021 15:27 com data fim prevista para 20/05/2021 15:27 pelo valor de R$ 7,9000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	20/05/2021 16:53:25	511.398.800-63	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento